

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO MENSAL

**CONTROLADORIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

SETEMBRO de 2022

ANGELUS PACIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA****Sumário**

1. INTRODUÇÃO	3
2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS	3
3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO	3
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
4.1. - FIXAÇÃO DA DESPESA.....	3
4.2 - EXECUÇÃO DE DESPESA	4
4.2.1 - Despesas Pagas com Diárias.....	4
4.2.2 - Despesas Pagas com publicidade	4
4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível	4
4.2.4 - Execução Orçamentária (empenho, liquidação e pagamento)	5
4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD.....	5
5. - EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	6
5.1. - Das Transferências Financeiras	6
5.2. Do Desembolso	6
6. - LIMITES	7
6.1. - Despesa com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal	7
6.2. - Das Contas Bancárias	8
7. - DOS PROCESOS DE PAGAMENTO	8
8. - ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL	8
9. - BENS PATRIMONIAIS	9
10 - LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS	9
10.1- LICITAÇÕES HOMOLOGADAS.....	9
10.2. - CONTRATOS ASSINADOS	10
10.3. - TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO CONTRATUAL	10
10.4. - DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	10
11. - SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM	10
11.1. - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM n° 1.	10
12. - CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO MENSAL

Referência: SETEMBRO/2022

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às disposições contidas no art. 12 da Resolução TCM n° 1.120/2005, o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** acompanhou as atividades do Poder Legislativo Municipal, principalmente na execução orçamentária e financeira, nas licitações e contratos, na despesa e na observância dos limites constitucionais.

Assim, esta Controladoria vem relatar os fatos apurados neste período da gestão legislativa municipal.

Em seu conjunto, o presente Relatório evidencia, de forma sucinta e clara, a política de gastos públicos e o programa de trabalho executado nesta **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, durante o mês de SETEMBRO, recém-findo.

2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Plano Plurianual - PPA - Lei Municipal n° 1.231 de 17 de dezembro de 2021;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei Municipal n° 1.188 de 01 de junho de 2021;

Lei de Orçamento Anual - LOA - Lei Municipal n° 1.232 de 23 de dezembro de 2021;

Quadro de Detalhamento de Despesa — QDD. Ato Financeiro n° 06 de 30 de dezembro de 2021.

3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO

No mês em referência NÃO foi expedida nenhuma Instrução Normativa pelo Controle Interno desta Casa Legislativa.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - FIXAÇÃO DA DESPESA

O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal n°



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

1.232 de 23 de dezembro de 2021, que fixou as despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período, em R\$ 20.970.843,00 (vinte milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais).

4.2 - EXECUÇÃO DE DESPESA

4.2.1 - Despesas Pagas com Diárias

No mês em análise, não houve concessão de diárias.

4.2.2 - Despesas Pagas com publicidade

A Controladoria vem acompanhando os gastos promovidos pela Gestão com publicidade e propaganda.

No decorrer do mês em referência, não houve pagamentos com Publicidade.

4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível

O setor administrativo é o responsável pelo agendamento e organização da escala para uso dos veículos. Além disso, também se encarrega de fazer o controle de abastecimento.

O Controle lentemos verificou que, em SETEMBRO, os procedimentos recomendados para que se tenha um desempenho aceitável no uso da frota, foram seguidos de forma adequada pelo setor responsável. Para avaliação dos expedientes relacionados a este quesito, além da legislação correlata e das recomendações deste Tribunal de Contas, fundamentamo-nos na Instrução Normativa SCI nº 002/2020, de 14 de dezembro de 2020, que definiu normas para a utilização dos veículos oficiais da Casa e do uso do Cartão Combustível. Ou seja, a partir desta data, o texto deste instrumento, se constituiu em parâmetro fundamental para o acompanhamento apropriado desta rotina. Nesse sentido, porém, o que temos observado até agora, foi apenas um sutil



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

aprimoramento, no que diz respeito a alguns procedimentos relacionados a este ponto de controle.

No mês de SETEMBRO houve os seguintes gastos com combustível:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR TOTAL
GASOLINA	6.043,38	31.823,81
ALCOOL	672,34	2.490,74
CONSUMO TOTAL	6.715,72	34.314,55

4.2.4 – Execução Orçamentária (empenho, liquidação e pagamento)

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram -se conforme as modalidades de estimativa e global conforme preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Ao final do referido mês, as despesas empenhadas representaram **R\$ 20.535.421,16**, contra **R\$ 14.764.762,81** das despesas liquidadas e **R\$ 14.764.312,81** das despesas pagas. Segue abaixo gráfico da Despesa Liquidada por categoria econômica:



4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD

No mês de SETEMBRO foi realizado uma alteração de QDD através do Decreto financeiro 33/2022



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

no valor de **R\$ 592.000,00**.

As despesas realizadas no mês em análise, encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Insta salientar que a Controladoria Municipal promoveu no mês de SETEMBRO, análise de todos os processos de despesas, antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais que foram notificadas aos setores competentes e posteriormente sanadas, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.

5. - EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1. – Das Transferências Financeiras

O repasse de valores pelo Executivo Municipal é assim demonstrado:

COMPETÊNCIA	REPASSE REALIZADO	LIMITE LOA 2022	LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL	DIFERENÇA (LOA 2022)	DIFERENÇA (CONSTITUIÇÃO)
Janeiro	1.731.057,25	1.747.570,25	1.742.600,59	(16.513,00)	(11.543,34)
Fevereiro	1.731.057,25	1.747.570,25	1.742.600,59	(16.513,00)	(11.543,34)
Março	1.765.687,27	1.747.570,25	1.742.600,59	18.117,02	23.086,68
Abril	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Mai	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Junho	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Julho	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Setembro	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Setembro	1.742.600,59	1.747.570,25	1.742.600,59	(4.969,66)	0,00
Outubro	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-
TOTAL	15.683.405,31	15.728.132,25	15.683.405,29	(44.726,94)	0,02

5.2. Do Desembolso

A Execução Financeira, em relação aos valores repassados pelo Executivo Municipal, é assim demonstrada:

MÊS	RECEBIDO	RECEBIDO	PAGAMENTO DE	PAGAMENTO DE
	NO MES	NO EXERCÍCIO	DESPESAS NO MES	DESPESAS NO ANO
SETEMBRO/2022	1.742.600,59	15.683.405,31	1.650.997,20	14.764.312,81

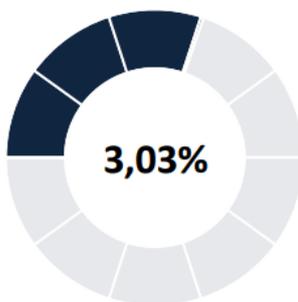


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

6. – LIMITES

6.1. - Despesa com pessoal do Legislativo Municipal

A apuração dos gastos com pessoal, com base em um período de 12 (doze) meses, apresentou uma despesa com pessoal no montante de **R\$ 15.760.194,18 (quinze milhões, setecentos e sessenta mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, representando **3,03%** da Receita Corrente Líquida do Município, **cumprindo, portanto, o limite** definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00, que é de 6% (seis por cento), conforme demonstramos abaixo:



DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.904.502,98
Pessoal Ativo	15.512.153,65
Vencimentos e Vantagens	12.896.652,82
Obrigações Patronais	2.615.500,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas com Terceirização	392.349,33
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS	144.308,80
Indenizações por Demissão	144.308,80
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas	-
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL	15.760.194,18

Despesa Apurada (no mês)	Despesa Apurada (nos últimos 12 meses)	Receita Corrente Líquida	Limite Legal (6%)
1.272.586,42	15.760.194,18	520.020.526,71	31.201.231,60

DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

A despesa realizada com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores, até o mês de SETEMBRO foi de e **R\$ 9.676.099,36 (nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, alcançando o percentual de **61,70%** da receita, em cumprimento ao estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal, conforme



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

calcula abaixo:

MÊS	REPASSE	LIMITE 70%	SUBSÍDIO VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	% Aplicado
Janeiro	1.731.057,25	1.211.740,08	337.626,60	787.989,76	1.125.616,36	65,02%
Fevereiro	1.731.057,25	1.211.740,08	265.458,97	818.577,44	1.084.036,41	62,62%
Março	1.765.687,27	1.235.981,09	265.881,00	753.053,80	1.018.934,80	57,71%
Abril	1.742.600,59	1.219.820,41	265.881,00	759.339,91	1.025.220,91	58,83%
Maior	1.742.600,59	1.219.820,41	265.881,00	747.874,90	1.013.755,90	58,17%
Junho	1.742.600,59	1.219.820,41	265.881,00	1.064.201,50	1.330.082,50	76,33%
Julho	1.742.600,59	1.219.820,41	265.881,00	748.475,65	1.014.356,65	58,21%
Agosto	1.742.600,59	1.219.820,41	264.122,52	773.985,78	1.038.108,30	59,57%
Setembro	1.742.600,59	1.219.820,41	253.923,37	772.064,16	1.025.987,53	58,88%
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Total	15.683.405,31	10.978.383,72	2.450.536,46	7.225.562,90	9.676.099,36	61,70%

6.2. - Das Contas Bancárias

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Ag: 3547 9135-9 (Bradesco);

Ag: 4695 C/C: 2-7 (Caixa Econômica Federal).

Também realizamos conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e dentre outros relatórios.

7. - DOS PROCESOS DE PAGAMENTO

No decorrer do mês em referência foram liquidados e pagos **39** processos no valor de **R\$ 1.650.997,20**, pelo Setor Contábil.

Secretarias	Processos Liquidados		Processos Pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	39	1.651.447,20	38	1.650.997,20
TOTAL - 1	39	1.651.447,20	38	1.650.997,20

8. – ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Diretoria Financeira, através de ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- São encaminhados mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.
- Controle e suporte na digitalização e envios dos processos de pagamentos através do portal e-TCM.

9. - BENS PATRIMONIAIS

No tocante ao controle dos bens em almoxarifado verifica-se que, esta casa tem almoxarifado central e elabora o registro e o controle diário de entradas e saídas de estoques para todos os setores. A Controladoria acompanha e auxilia nas rotinas relativas ao Patrimônio e Almoxarifado da Câmara.

10 — LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

10.1 - LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara de Simões Filho homologou 1 (uma) licitação durante o mês de **SETEMBRO** totalizando um valor estimado de **R\$ 175.000,00**.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Processo: P011-2022 Modalidade: Pregão presencial Regime Execução: Indireta por Preço Global
 Tipo: MenorPreço/Maior Descon Global Objeto: Instalação com fornecimento, manutenção preventiva e corretiva de elevador de uso restrito hidráulico, do tipo sem casa de máquinas, com o fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários, para o prédio da Câmara Municipal de Simões Filho. Imprensa Oficial: Mural da Câmara M. de Simões
 Edital/Convite: 006-2022 Publicação: 18/07/2022 Valor Estimado: R\$175.000,00 Parecer Prévio: Sim
 Total de Licitações Homologadas: 1 Valor Total Estimado: R\$175.000,00

10.2. - CONTRATOS ASSINADOS

No decorrer deste mês, esta Administração assinou o seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratado	Data Assinatura	Data Vigência	Valor Global
033-2022	WALDIR MACHADO LOPES SERVICOS EM ELEVADORES	19/09/2022	18/03/2024	175.000,00
TOTAL - 1				175.000,00

10.3. - TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO CONTRATUAL

Em SETEMBRO não foi firmado nenhum termo aditivo.

10.4. – DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Não foi ratificada nenhuma dispensa ou inexigibilidade durante o mês de setembro.

11. - SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM

11.1. - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM nº 1.334/14).

A Resolução TCM nº 1.334/14 estabeleceu que os dados municipais devem ser encaminhados através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, além do envio documental por meio eletrônico, via e-TCM, instituído e regulamentado pelas Resoluções 1337/2015 e 1338/2015, respectivamente.

A Controladoria verificou que os dados da Câmara Municipal de Simões Filho atinente ao mês de SETEMBRO de 2022 foram devidamente transmitidos.

12. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva verifica-se que **não** foram detectadas irregularidades, com possível danos ao erário, nem sujeitas à abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

A Controladoria Geral da Câmara de Simões Filho vem orientando as responsáveis pela execução as despesas, a seguir rigorosamente as normas legais emanadas pelos órgãos fiscalizadores. Consideramos, portanto, regular a prestação de contas do mês de SETEMBRO de 2022.

É o relatório e a conclusão, S. M. J.

Tendo em vista o exposto, encaminhar ao Gabinete do Senhor Presidente para conhecimento e posterior pronunciamento.

Simões Filho, 26 de outubro de 2022.

Lucilio F.
Lucilio Felipe da Silva
Controlador Interno

ANGELUS PACIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório de Controle Interno, emitido pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Simões Filho, relativo ao mês de **SETEMBRO** de 2022, tal como dispõe o Art. 21 de Resolução TCM-BA n° 1120/2005.

Simões Filho, 26 de outubro de 2022

